PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DECRETO Nº 679 DE 03 DE OUTUBRO DE 1977

INSTITUI A "FEIRA DO LIVRO

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída, em Erechim, a "FEIRA DO LIVRO".

Art. 2º - A organização e efetivação de toda a programação fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Para sua efetivação, neste ano de 1977, fica fixada a data de 22 de outubro a 1º de novembro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 03 de outubro de 1977.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração

Elídio Scaranto
Secretário Municipal de Educação e Cultura.